

Aut- 071109  
071109 - 114/09.  
Cláudio Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.811

De 13 de outubro de 2009.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
EVANGÉLICO, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia 31 de outubro como o Dia Municipal  
do Evangélico, no âmbito do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal